

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

1.1. Tendo em vista o cronograma físico de execução da obra apresentado terá estimativa de 20 anos, tomar ciência do prazo de validade máximo da licença ambiental de instalação, conforme artigo 22 do Decreto 18.705 de 17 de abril de 2015;

2.2. Apresentar aprovação da interligação (ou Aceite da solução proposta pelo interessado) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) para a vazão de águas pluviais a ser lançada em rede pública de drenagem, conforme item II, tópico 5 do Anexo I-A, do Decreto 18.705 de 17 de abril de 2015.

Campinas, 05 de janeiro de 2022

**ALEXANDRE COSTA**  
Eng. Civil - DLA-SVDS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Coordenadoria de Licenciamento Ambiental

Solicitação: 2021001262

Empreendimento: JFC 199 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Favor apresentar as seguintes correções para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:

1. Laudo de Caracterização de Vegetação com área a construir conforme Projeto Simplificado;
2. Corrigir no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO o valor de área a construir conforme Projeto Simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br](mailto:ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 05 de janeiro de 2022

**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
Engenheira Ambiental ? DLA/SVDS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2021001269

Interessado: TGSP-68 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Laudo de Caracterização de Vegetação (LCV) revisado:

- a. origem da espécie *Brunfelsia uniflora*
- b. nome comum da espécie *Podocarpus macrophyllus*
- c. palmeira não identificada não é considerada exótica para fim de compensação
- d. apresentar registro fotográfico da vegetação

e. informar o manejo proposto na tabela dos espécimes caracterizados

2. Preencher o cadastro das árvores no LAO conforme dados do LCV e incluir nome científico e DAP.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: [maria.siviero@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.siviero@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 05 de janeiro de 2022

**MARIA CAROLINA B. SIVIERO**  
Bióloga ? CLA/DLA/SVDS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2021000589

Interessado: Associação João Luiz Pozzobon

Em atendimento de sua solicitação número 2021000589, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes:

- Joselito não está assinando o Estatuto, comprovar de que forma ele representa a Associação;
- Projeto Básico de Terraplenagem: colocar altura nos perfis;
- ARTs dos Projetos de movimentação de terra a drenagem foi removida, deve-se anexá-la novamente;
- Assinar ART do projeto simplificado;
- Na aba movimentação de terra a área construída está diferente do que consta no projeto simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br](mailto:rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 05 de janeiro de 2022

**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
Coordenadora do Suporte Geológico da SVDS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Coordenadoria de Licenciamento Ambiental

Solicitação: 2021000589

Interessado: Associação João Luiz Pozzobon

Em atendimento de sua solicitação número 2021000589, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes:

- Joselito não está assinando o Estatuto, comprovar de que forma ele representa a Associação;
- Projeto Básico de Terraplenagem: colocar altura nos perfis;
- ARTs dos Projetos de movimentação de terra a drenagem foi removida, deve-se anexá-la novamente;
- Assinar ART do projeto simplificado;
- Na aba movimentação de terra a área construída está diferente do que consta no projeto simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br](mailto:rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 05 de janeiro de 2022

**GEOL. RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
Suporte Geológico-SVDS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2021001301

Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Matrícula atualizada;
2. Declaração de existência ou não de passivos;
3. Arquivo kmz pontuando a localização da árvore;
4. Contrato social;
5. Procuração para o responsável cadastrado no Sistema LAO;
6. Informar o DAP do tronco da figueira mata-pau; se a partir de 5 cm, incluir no cadastro das árvores a serem suprimidas.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: [maria.siviero@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.siviero@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 05 de janeiro de 2022

**MARIA CAROLINA B. SIVIERO**  
Bióloga ? CLA/DLA/SVDS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Coordenadoria de Licenciamento Ambiental

Protocolo: 2021001302

Interessado: RBW INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO LTDA

### Comunique-se

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar os seguintes arquivos nas abas correspondentes do sistema *online* de Licenciamento Ambiental (LAO): cartão CNPJ (anexou de 2020), Fluxograma (incluir o uso da água);
- Preencher o Local de Lançamento de efluentes na aba Balanço Hídrico do sistema LAO;
- Prestar esclarecimentos se a empresa utiliza produtos químicos como, por exemplo, álcool hidratado ou outros;
- Prestar esclarecimentos detalhados sobre o uso da água no processo produtivo e se a empresa gera efluentes líquidos no processo produtivo;
- Incluir na aba Máquinas e Equipamentos do LAO as câmaras frias existentes no local;
- Informar qual(is) gás(es) é(são) utilizados nos equipamentos de pasteurização/refrigeração e câmaras frias, descrevendo o seu funcionamento;
- Ficha informativa (FISPQ) do gás refrigerante utilizado nas câmaras frias e frequência de manutenção;
- Contrato com a empresa distribuidora de gás canalizado (se utilizar gás encanado);
- Testes de Estanqueidade para a tubulação de gás e respectivos Relatórios de Inspeção anuais com a ART do profissional responsável;
- AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do estado de São Paulo;
- Apresentar os comprovantes da limpeza periódica da caixa de gordura;
- Anexar relatório fotográfico contendo:
  - 1- cada resíduo e o(s) local(is) de armazenamento dos mesmos com a identificação dos recipientes de armazenamento;
  - 2- cada máquina/equipamento;
  - 3- a vista geral interna do processo produtivo e de cada etapa do mesmo;
  - 4- a área de armazenamento das matérias primas e dos produtos acabados;
  - 5- a vista frontal do imóvel, a área do recuo de frente e do recuo de fundo, contemplando também as grelhas de águas pluviais;
  - 6- a caixa de gordura;
- Apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 05 de janeiro de 2022

**CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO**  
Engenheiro Civil CLA-DLA-SVDS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo SEI-PMC. 2022.00000889-11

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS

Assunto: Direito ao crédito tributário indevidamente pago referente ao recolhimento de taxa de análise do Licenciamento Ambiental.

Com base nos elementos constantes no protocolo LAO2019001056, reconheço o direito ao crédito tributário indevidamente pago referente recolhimento de taxa de análise do Licenciamento Ambiental ao empreendimento denominado MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o número 08.343.492/0004-72.

Campinas, 05 de janeiro de 2022

**ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL**  
Presidente Suplente da Junta Administrativa de Recurso

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 041/2021 - SEI EMDEC nº 2021.00002002-58. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 041/2021, referente à **contratação de empresa para fornecimento de cones para sinalização viária**, pelo qual foram **ADJUDICADOS os lotes 01 e 02** para a empresa classificada em primeiro lugar: **SEGMAX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.917.372/0001-17, no valor de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais) para o lote 01 e R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais) para o lote 02. Totalizando R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) na contratação. Em: 05/01/2022

**AYRTON CAMARGO E SILVA**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2021 - Protocolo SEI EMDEC nº 2021.00001170-16 - Pregão Eletrônico nº 036/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: prestação de serviços de telefonia (Lotes 1

e 2). Valor total: R\$ 27.720,08 - Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 13/12/2021 - Data de assinatura: 13/12/2021.

**DIVISÃO DE COMPRAS**

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**RATIFICAÇÃO**

HMMG.2021.00001924-84

**Assunto: Contratação emergencial de manutenção predial**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc. 4917146, que não apresenta óbices à pretensão,

**RATIFICO**

1 - A contratação emergencial da empresa Jlavin Locações e Manutenção Eireli, CNPJ sob nº 22.381.390/0001-20 para prestação de serviços continuados de operação e manutenção predial preventiva de rotina e corretiva com fornecimento de mão de obra, material de consumo e insumos necessários à execução dos serviços, bem como a realização de serviços comuns de engenharia eventuais e sob demanda, em ambientes internos e externos integrantes da estrutura física das unidades que, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 652.207,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

Campinas, 05 de janeiro de 2022

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**CONTRATO Nº 026/2021**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 325/2021 - PEDIDO DE COMPRA Nº 6341 - PROTOCOLO SEI IMA.2021.00001432-71**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de hardware e software, com forne-

cimento de peças de reposição e troca total do equipamento em caso de pane, para o equipamento Storage Huawei OceanStor 5300 V3, nas dependências da IMA, situada na Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **EMPRESA:** COLUMBIA STORAGE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. CNPJ nº 58.652.678/0001-39. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.197,77 (treze mil cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 05 de janeiro de 2022.

Campinas, 04 de janeiro de 2022

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**CONVOCAÇÃO**

*Concurso Público 001/2019*

Convocamos o Sr. **EDSON TIN JUNIOR**, portador do **RG: 20.622.746-2**, a comparecer no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar da sua admissão ao cargo **Analista em Tecnologia da Informação Jr. - Sistemas**, para o qual foi aprovado em 32º lugar no Concurso Público **IMA 001/2019** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 05 de janeiro de 2022

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 367/2021 - Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidade central de processamento Mainframe BM z10, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios originais novas, em regime 24x7x365. Recebimento das propostas até às 8h do dia 20/01/2022 e início da disputa de preços dia 20/01/2022 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CORONAVÍRUS**  
COVID-19

**DICAS DE PREVENÇÃO  
NO AMBIENTE DE TRABALHO**



**USE MÁSCARA**  
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE  
QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



**HIGIENIZE SUPERFÍCIES  
E OBJETOS**  
MESAS, TELEFONES E TECLADOS,  
VÁRIAS VEZES AO DIA.



**LAVE AS MÃOS**  
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E  
SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



**USE ÁLCOOL EM GEL 70%**  
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ  
E DESINFETE SUAS MÃOS.



**CUBRA NARIZ E BOCA AO  
TOSSIR OU ESPIRRAR**  
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO  
DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



**MANTENHA O AMBIENTE  
BEM VENTILADO**  
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS  
E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](http://CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR)

**A AÇÃO PROTEGE,  
A UNIÃO FORTALECE.**  
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

**PREFEITURA DE  
CAMPINAS**